



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3035/17

Data 23.10.17

Súmula. Concede gratificação por regência de classe em turma de Educação Especial a professor cedida para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) abaixo relacionada e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a professora cedida para APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF
559-2/1	Marli Fornari Koskoski	808.459.759-00

Parágrafo Único. O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme Art. 33 da Lei Municipal nº 234/03 de 03 de setembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - 10 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 197
Edição 1365
George
Ass. Responsável